



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 520

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 903, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Portaria n.º 856, de 19 de abril de 2016, que instaurou Procedimento Administrativo para apurar os fatos objeto do Protocolo n.º 001485/2016, apresentado pela empresa CONSTRUCENTER - Comércio de Materiais de Construção Ltda..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da correspondência datada de 17.05.2016, apresentada pela servidora Jaina Mirela da Costa Sabongi, integrante da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 856/2016, na condição de Presidente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o inciso IV e alínea no art. 2º da Portaria n.º 856, de 19 de abril de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

IV – Membro:

a) Vanúbia de Cássia Oliveira.

**Art. 2º** Prorrogar, por quarenta e cinco dias, o prazo de que trata o caput do art. 3º da Portaria n.º 856, para que a Comissão de Processo Administrativo conclua o seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 904, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o Senhor Daniel Victor Pirola Dias para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 13 de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo CC-02, Daniel Victor Pirola Dias, portador da CIRG n.º 12.800.042-9/PR.

**Art. 2º.** Compete ao servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, apresentar Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, consoante redação do art. 75-C da Lei Orgânica Municipal, bem com declaração de que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 834, de 30 de maio de 2012.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 520

Pág. 2 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 046/2016 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de aparelho celular de mesa com cabo de descida e antena de 17 db, para ser instalado no ambulatório do Patrimônio Abreus.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** João Carlos Martins 06175493893

**CNPJ:** 22.729.085/0001-86

**Valor Total:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### Extrato de Compra Direta n.º 019/2016 – (SAAE)

Favorecido: TÂNIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME  
Documentos: CNPJ/MF n.º 78.161.031/0001-11

Objeto: Aquisição de um contator e um relê para serem utilizados na Elevatória dos Poços pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 13 de junho de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 003/2016 (SAAE), realizado no dia 09 de junho de 2016, para seleção de proposta visando a **possível aquisição de um conjunto motobomba para a utilização na Estação Elevatória de Esgoto do Distrito Administrativo Cachoeira de Espírito Santo, situado neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Lote	Item	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	UNIT	TOTAL
01	01	C.O. Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.	76.511.260/0002-74	10,200,00	10,200,00
TOTAL					10,200,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 13 de junho de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 14 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 520

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 (CMRC)

#### PROCESSO Nº 017/2016

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 29 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ribeirão Claro a ser realizada neste município de Ribeirão Claro, com metragem de aproximadamente 413,40 m2, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2016 (CMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelos e-mails: [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou [compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br), ou acessar através dos sites, do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br), bem como da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, [www.cmribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.cmribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**